



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230107

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 026/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.081.168/0001-55, representado pela Sr.(a) CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 579.472.362-91, residente na RUA PIO XII.

CONTRATADO: PEG PAG LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, 138 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, neste ato representada pelo Sr. JANILSON MOREIRA LACERDA, residente na AV. NAZARE, N 73, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 831.180.712-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO EM ESCAMA, RECARGA DE GÁS (GLP) 13KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93, vejamos:

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”

Obedecendo o regramento legal, realiza-se o presente APOSTILAMENTO, cujo o objetivo é alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir:

Dotação atual:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0401.123611008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 27.636,50.

Passa vigorar o contrato da seguinte forma:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUN-DEB 30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 27.636,50.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São Miguel do Guamá-PA, 27 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.081.168/0001-55